



ANAIS

INCIDÊNCIAS DE TARIFAS SOBRE AS EXPORTAÇÕES DE AÇÚCAR DO BRASIL

LUCAS CAPUANO
lucas.capuano@hotmail.com
UNESP - FCAV

SÉRGIO RANGEL FERNANDES FIGUEIRA
sergio.rf.figueira@unesp.br
FCAV/UNESP

RESUMO: O objetivo do trabalho foi o de quantificar as tarifas de importação vigentes sobre a exportação de açúcar brasileiro para trinta dos principais mercados importadores de açúcar. Constatou-se a existência de protecionismo tanto em países desenvolvidos como nos em desenvolvimento. Os países desenvolvidos utilizam-se predominantemente de cotas tarifárias e tarifas específicas com valores monetários. Quanto ao protecionismo dos países em desenvolvimento, utilizam-se preponderantemente de tarifas específicas e ad valorem com porcentagens do valor dos produtos importados. Os países em desenvolvimento tiveram US\$ 133 por tonelada de média de tarifa específica. As médias são maiores em relação aos países desenvolvidos, com valor de US\$ 111,7 por tonelada. A tarifa intracota média aplicada pelos países desenvolvidos foi de US\$ 64,22 ao passo que a tarifa intracota aplicada nos países em desenvolvimento foram de 26,67% do valor. A tarifa extracota dos países desenvolvidos foi de US\$ 212, já a tarifa média dos países em desenvolvimento foi de 72%.

PALAVRAS CHAVE: tarifas, exportações, açúcar, Brasil

ABSTRACT: The goal of the work was to quantify the import tariffs in force on the export of Brazilian sugar to thirty of the main sugar import markets. Protectionism was found to exist in both developed and developing countries. Developed countries use predominantly tariff quotas and specific tariffs with monetary values. As for protectionism in developing countries, specific tariffs are used predominantly and ad valorem with percentages of the value of imported products. Developing countries had \$ 133 per ton of specific tariff average. Higher averages compared to developed countries, with a value of US \$ 111.7 per ton. The average intracota tariff applied by developed countries was US \$ 64.22 while the intracota tariff applied in developing countries was 26.67% of the value. The extra-quota tariff for developed countries was US \$ 212, while the average tariff for developing countries was 72%.

KEY WORDS: tariffs, exports, sugar, Brazil

ANAIS

1. Introdução

O setor sucroalcooleiro brasileiro possui significativa contribuição para a geração de renda e emprego no país. No cultivo da cana-de-açúcar e na produção de açúcar e etanol, estima-se que a cadeia emprega diretamente cerca de 613 mil pessoas, podendo chegar a 988 mil, se considerados os empregos sazonais gerados no pico da colheita e, caso considerar, os empregos informais, diretos e indiretos, chega-se à marca de 3,56 milhões de trabalhadores, tendo como massa salarial, na safra de 2013/2014, US\$ 4,13 bilhões (BELARDO; CASSIA; SILVA, 2015).

Os principais produtos do setor sucroalcooleiro brasileiro são o açúcar, principalmente destinado para exportações, e o etanol anidro e hidratado, destinados para o mercado de combustíveis automotivos brasileiro. As exportações totais de açúcar no Brasil na safra de 2016/2017 foram de 28.286.333 toneladas, com valor de aproximadamente US\$ 11 bilhões (UNIÃO DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2018a). Nesta safra, aproximadamente 46% da cana-de-açúcar foi destinado para a produção de açúcar e 54% destinada para a produção de etanol (CONAB, 2017). Cabe ressaltar que existem alterações na participação da cana-de-açúcar destinada para a produção de etanol e de açúcar de safra para safra.

Os cinco estados com maior produção açucareira na safra 2016/2017 foram: São Paulo, com 18.533.782 toneladas produzidas, Minas Gerais, 3.080.804 toneladas, Paraná, 2.808.866, Mato Grosso do Sul, 1.397.470, e Alagoas, 1.058.079. Representando valores aproximados de respectivamente US\$ 7 bilhões, US\$ 1 bilhão, US\$972 milhões, US\$521 milhões e US\$433 milhões. (UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR, 2017b).

O Brasil é o maior produtor de cana-de-açúcar e açúcar do mundo, apresentando na safra de 2014/2015 quantidades produzidas de, especificadamente, 632 milhões de toneladas e 36 milhões de toneladas. No caso do açúcar, sua produção equivale a 20% da produção global, enquanto suas exportações, na ordem de 24 milhões de toneladas, equivalem a 40% da exportação total mundial para a safra de 2014/2015 (UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR, 2018c).

Devido ao cenário de expressiva importância do setor açucareiro brasileiro frente ao mercado internacional, tem-se o destaque para o protecionismo por parte de países desenvolvidos em desenvolvimento sobre as exportações brasileiras. Trabalhos como Costa (2004), Costa ;Burnquist ;Guilhoto (2015), Margarido; Shikida; Calvo (2018), Mazzuchetti; Shikida (2017), Nassar (2004) analisaram o protecionismo e seu efeito sobre as exportações de açúcar do Brasil.

Devido a existência de protecionismo sobre as exportações de açúcar brasileiro, O Objetivo geral do trabalho é de quantificar as tarifas de importação vigentes sobre a exportação de açúcar brasileiro para os principais mercados importadores de açúcar.

Para cumprir o objetivo geral, a pesquisa deverá cumprir os seguintes objetivos específicos:

ANAIS

- i) Construir uma tabela com os tipos de tarifas e os seus valores nos mercados analisados;
- ii) Mensurar a tarifa média, a variância e os valores mais elevados das tarifas;
- iii) Realizar uma análise comparativa entre as tarifas vigentes entre países desenvolvidos e em desenvolvimento;

Justifica-se a realização desta pesquisa do ponto de vista econômico, por contribuições gerenciais e acadêmicas. Devido a importância das exportações de açúcar para o setor sucroalcooleiro brasileiro e da importância do mesmo para a geração de empregos no Brasil, principalmente em São Paulo, faz-se importante realizar trabalhos para mensurar as tarifas impostas sobre as exportações de açúcar do Brasil.

Com o intuito de subsidiar a estratégia das empresas privadas com relação as exportações de açúcar, faz-se importante mapear e quantificar as tarifas de importações sobre as exportações brasileiras de açúcar.

A literatura tem enfatizado o protecionismo realizado principalmente pelos países desenvolvidos: Estado Unidos e União Europeia. Necessitando-se também melhor explorar o protecionismo realizado nos países em desenvolvimento.

2. Revisão teórica

A revisão de literatura irá discorrer inicialmente sobre o setor sucroalcooleiro e sua importância. Posteriormente, serão abordados os aspectos teóricos sobre o protecionismo. Finaliza-se a Revisão de Literatura com pesquisas realizadas sobre o protecionismo no comércio internacional de açúcar.

2.1 O setor sucroalcooleiro e sua importância

Percebe-se oscilações no valor das exportações totais de açúcar para os cinco continentes analisados durante todo o período para todos os continentes analisados, ver figura 1. Os valores mais significativos encontram-se na Ásia e na África, correspondendo a maior parte da arrecadação das exportações açucareiras brasileiras, enquanto a menor parte localiza-se nos demais continentes restantes, sendo a Oceania o de menor expressividade.

ANAIS

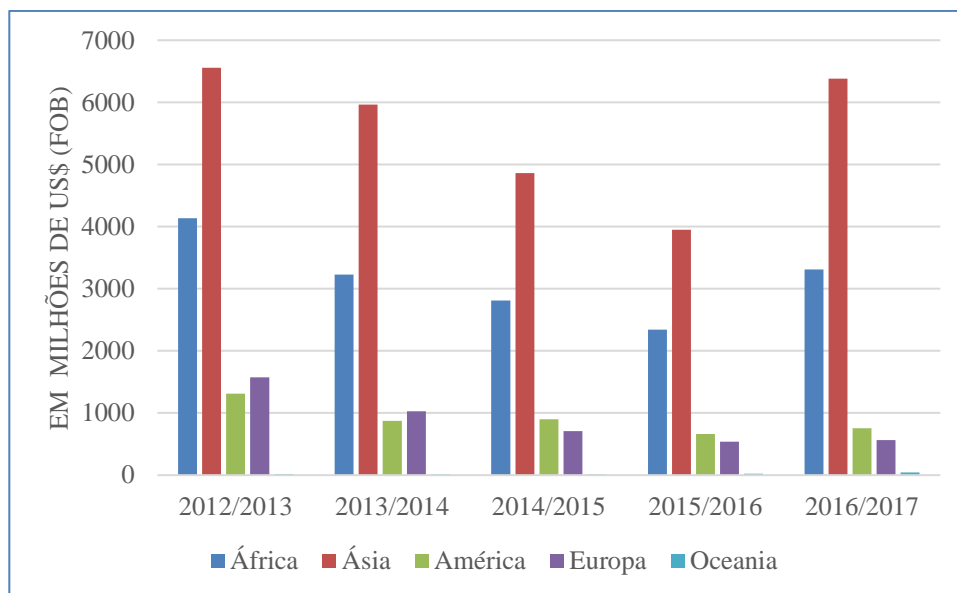


Figura 1: Valor das exportações totais de açúcar para os cinco continentes entre as safras de 2012/2013 e 2016/2017

Fonte: UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR(2018a)

2.2 Aspectos teóricos sobre o protecionismo

Os países se deparam com um dilema entre a abertura para o livre comércio, reduzindo as tributações e outras formas de restrições não tarifárias sobre as importações, e a utilização de práticas protecionistas, através da adoção de tributos de importação, ou medidas protecionistas não tributárias, como as cotas de importação, barreiras técnicas e sanitárias, etc.

Desde o mercantilismo, no qual se defendia o protecionismo como forma de acúmulo de divisas, principalmente metais preciosos (majoritariamente ouro), até os argumentos protecionistas mais atuais como a defesa da indústria nacional dos países menos industrializados, como o Brasil, a defesa da agricultura nacional como aspectos de segurança nacional, defendido pela Europa e Estados Unidos.

Krugman ;Obstfeld (2005) afirmam que a finalidade da tarifa é proteger os produtores domésticos dos preços baixos causados pela concorrência com as importações, tendo como consequências no país importador uma perda econômica por parte dos consumidores e um ganho econômico para os produtores nacionais, enquanto nos países exportadores ocorre o fenômeno contrário, pois as tarifas elevam o preço do bem no país importador e diminuem o preço do mesmo na nação exportadora, gerando perdas para os exportadores e ganhos para os consumidores.

As barreiras tarifárias são importantes medidas para garantir o controle da oferta na economia, tendo como consequência a manutenção dos preços dos produtos em níveis

ANAIS

aceitáveis que garantam a competitividade dos mesmos e preservação da renda do produtor doméstico. Além disso, são políticas com baixo custo para o governo, pois os custos da proteção são absorvidos pelos consumidores domésticos (NASSAR, 2004).

Os principais argumentos para se defender a prática protecionista pelos países podem ser definidos por: o protecionismo contra a importação de produtos agrícolas tem o papel de impedir a devastação ambiental em países menos desenvolvidos. A proteção para os produtores nacionais mantém os empregos no país. Indústrias em países menos desenvolvidos não tem como competir com indústrias mais consolidadas dos países desenvolvidos (MAIA, 2003).

As barreiras tarifárias são estratégias universais aplicadas a qualquer tipo de produto, sendo que, em alguns casos, faz-se necessário o uso das mesmas como o único meio pelo qual consegue-se sustentar os preços domésticos, garantindo renda aos produtores nacionais. Esse protecionismo também garante uma maior chance de sobrevivência das indústrias nacionais perante a concorrência externa (NASSAR, 2004).

As falhas de mercado existentes na economia servem de embasamento para a defesa do protecionismo, tornando-se necessário o emprego de política comercial estratégica para possibilitar o desenvolvimento do país frente a concorrência estrangeira. Essa estratégia também é amplamente utilizada para proteger a renda do produtor doméstico, garantindo a sobrevivência do mesmo (CARVALHO; SILVA, 2004).

O mercado mundial de açúcar contém uma das maiores e mais atuantes formas de proteção sobre seus produtos, tendo como principais agentes reguladores dessas tarifas os países desenvolvidos. As medidas protecionistas aplicadas por países desenvolvidos afetam não somente a si mesmos, mas também influenciam diretamente países em desenvolvimento, assim como os preços mundiais do açúcar (BORRELL; PEARCE, 1999).

A questão sobre o protecionismo açucareiro é uma das pautas mais relevantes para discussão, pois esse mercado é um dos que mais apresenta distorção por causa desse protecionismo, assim como por ter sido deixado de lado nos acordos multilaterais. Essa discussão muitas vezes é deixada de lado por conta da falta de interesse dos países mais desenvolvidos em reduzir suas tarifas (COSTA; BURNQUIST; GUILHOTO, 2015).

Embora o Brasil seja um grande exportador de açúcar, muitos países interferem no comércio com o pretexto de ser uma fonte energética, afetando os preços internacionais do produto. O protecionismo coloca o açúcar como um dos produtos agrícolas mais protegido do mundo e, por causa disso, faz-se necessário a realização de discussões com o intuito de minimizar os impactos dessas tarifas sobre as exportações do produto (COSTA, 2004).

Uma das formas de protecionismo são as tarifas de importação. Existindo as tarifas *ad valorem*, específicas e as mistas, sendo essa última uma apropriação de elementos da tarifa *ad valorem* e específica. A tarifa de importação é uma das formas mais antigas de protecionismo e, no passado, era utilizada como importante fonte de receita de governos. Ainda hoje, em muitos países menos desenvolvidos, representa parcela expressiva da receita pública, como é o caso, por exemplo, de Belize, Guiné ou Lesoto, onde cerca de metade das receitas do governo corresponde a tributos sobre o comércio (CARVALHO; SILVA, 2004).

ANAIS

Apesar de representar fonte de receita para o governo, o objetivo básico da tarifa para muitos países consiste em proteger o produtor doméstico da concorrência internacional. O imposto sobre importações – denominado tarifa – é cobrado quando a mercadoria entra no país. Pode ser específico, *ad valorem* ou misto. No caso do imposto específico, cobra-se determinado valor por unidade importada. A cobrança *ad valorem* é a mais usual na atualidade e significa que o imposto é calculado como uma porcentagem do preço do produto. O sistema misto implica cobrança de determinado montante por unidade importada do produto, além de um percentual sobre o preço (CARVALHO; SILVA, 2004).

Além destes tipos de tarifas, também se observa a prática de quotas tarifárias, que consistem na imposição simultânea de duas tarifas, uma quota de importação e um sistema de distribuição de direitos de importação. Sua aplicação decorre da cobrança de uma tarifa reduzida, a tarifa intracota, às importações até que seja alcançado o volume da quota. Às importações que excedem esse volume é cobrada uma tarifa mais elevada, tarifa extraquota (over-quota tariff). Além disso, há um método de administração de distribuição de direitos de importação (FILHO, 2003).

Além da estratégia de protecionismo aplicado pelos países na importação de produtos, também se pratica o método de escalada tarifária. A escalada tarifária consiste na aplicação de tarifas de importação crescentes mediante o grau de processamento de um determinado produto, tendo como consequência um estímulo para a importação de produtos primários em detrimento dos processados nos mercados importadores que a exercem. Essa estratégia é amplamente utilizada por países desenvolvidos ao se relacionar com os em desenvolvimento (RODRIGUES, 2009).

Há dois métodos básicos para a análise sobre escalada tarifária: Escalada tarifária normal (TariffWedge - TW) e taxa de proteção efetiva (Effective rate of protection - ERP). O primeiro tem como objetivo apenas demonstrar se as tarifas *ad valorem* aumentam ou diminuem de acordo com o nível de processamento dos produtos, mas não provê informações sobre o grau de proteção para as indústrias de processamento. Em contrapartida, a taxa de proteção efetiva tem o intuito de apresentar a taxa de proteção à indústria doméstica, através da porcentagem pela qual a estrutura tarifária aumenta o valor que é adicionado pela indústria nacional (RODRIGUES, 2009).

Em contrapartida ao conceito de protecionismo, existem autores que defendem ou explicam as vantagens do livre comércio como instrumento efetivo na economia. Desde Adam Smith e Ricardo, a escola de pensamento liberal defende as vantagens do livre comércio, no qual o liberalismo gera benefícios para os países exportadores e os importadores. Alegando que o livre comércio permite uma maior especialização da produção. Na qual cada país se especializa na produção dos produtos com maior vantagem comparativa. A especialização da produção e o comércio permitem melhor eficiência produtiva e menores preços para os consumidores. Desencadeando melhores preços dos produtos e empresas mais eficientes, pois a competição gerada pela concorrência força as empresas a se tornarem mais competitivas.

Para Krugman ;Obstfeld (2005), o livre comércio previne perdas de eficiências relacionadas à proteção. Além disso, esse política demonstra uma eliminação das distorções de produção e consumo. Além disso, os autores defendem que o livre comércio pode favorecer a indústria nacional, pois tem-se um estímulo para a competitividade dos produtos

ANAIS

nacionais frentes aos estrangeiros.

Para Maia (2003), o liberalismo apresenta como fatores positivos a divisão internacional do trabalho, a melhor utilização dos recursos naturais e, em consequência desses dois argumentos a formação de economia de escala, permitindo a produção em escala. Além disso, essas três causas em conjunto possibilitam uma redução de custos que, por sua vez, proporciona um aumento no consumo, produção, empregos e, por fim, bem-estar social.

6

2.3 Pesquisas realizadas sobre o protecionismo

Costa (2004) avaliou como o sistema de protecionismo dos principais países atuantes no mercado mundial do açúcar afetava a exportação açucareira brasileira. Os resultados dessa pesquisa mostraram que apesar da alta proteção dos países nesse setor, houve uma rápida expansão das exportações brasileiras. No entanto, esse alto protecionismo, principalmente por parte dos Estados Unidos e União Europeia, teve como impacto o impedimento de exploração plena do potencial exportador do Brasil. O trabalho também simulou o efeito da eliminação total das políticas protecionistas sobre o mercado açucareiro brasileiro, tendo como resultado o aumento da produção total para R\$ 428 milhões em um ano e a elevação do número de empregos diretos, indiretos e induzidos para 15.207 também no período de um ano.

Costa ;Burnquist ;Guilhoto (2015) realizaram uma avaliação e simulação de como o sistema protecionista de países como Estados Unidos e União Europeia (bloco econômico) afetavam as exportações de açúcar brasileiro. O primeiro passo do trabalho foi a identificação das linhas de tarifas desses dois países, sendo posterior a isso a mensuração das notificações da Organização Mundial do Comércio sobre tarifas no mercado açucareiro entre o período de 1995 à 2013. Os resultados apurados nessa pesquisa apuraram que as tarifas adicionais aplicadas pela União Europeia afetaram negativamente a exportação açucareira brasileira, sendo que a inexistência delas poderia ter acarretado em um crescimento muito maior das exportações do que o verdadeiro valor mensurado. Devido a esse protecionismo por parte da União Europeia e Estados Unidos, o país deixou de exportar 7107 toneladas de açúcar e 1157 toneladas, respectivamente.

Mazzuchetti; Shikida (2017) utilizaram o modelo gravitacional para avaliar o impacto de variáveis relevantes para explicar as exportações brasileiras de açúcar como PIB dos países exportadores, PIB mundial, preço do açúcar influenciaram nas exportações brasileiras de açúcar.

Margarido; Shikida; Calvo (2018) utilizaram o modelo estrutural para analisar a elasticidade espacial da transmissão de preços entre os preços internacionais do açúcar e o preço médio recebido pelo exportador brasileiro de açúcar. Variações de 1% no preço internacional do açúcar são transmitidos para o preço médio recebido pelos exportadores brasileiros de açúcar com magnitude de 0,3%, em média. Concluindo-se que existem mecanismos nesse mercado que estão impedindo o pleno funcionamento do processo de arbitragem. Tal fato não é incomum haja vista ser o açúcar um dos produtos mais protegidos comercialmente e que sofre muitas interferências.

ANAIS

Nassar (2004) realizou uma análise sobre os mecanismos de proteção tarifária impostos pelos Estados Unidos (EUA) e União Europeia (UE) para os produtos agroindustriais brasileiros, incluindo o açúcar, demonstrando o volume e o valor das importações que deixam de ser realizadas por causa desse protecionismo, a partir de estimativas do crescimento do comércio, conforme as barreiras são reduzidas. No caso dos EUA, adota-se o Programa do Açúcar (*Sugar Program*), baseado na imposição de quotas tarifárias e salvaguardas especiais para garantir a sustentação do mesmo. A UE é regida por um regime açucareiro, que, assim como os EUA, é embasado em medidas de quotas tarifárias, sendo proibitivas no caso da tarifa extraquota. Os resultados desse trabalho demonstraram dois tipos de estimativas possíveis: Redução tarifária de 50% e 100%. No caso da UE, para uma redução de 50% há um crescimento de 697,7 mil toneladas exportadas e um aumento de 335,4 mil euros no valor das exportações brasileiras, enquanto para o cenário de 100% há, especificadamente, crescimento de 1395,3 mil toneladas e 940,6 mil euros. Para os EUA, uma redução de 50% significaria um crescimento de 135 mil toneladas exportadas e um aumento de 45,6 mil dólares no valor das exportações brasileiras, enquanto para o cenário de 100% há, especificadamente, crescimento de 270 mil toneladas e 137,4 mil euros.

7

3. Procedimentos metodológicos

A pesquisa tem como dados o documento Intercâmbio Comercial do Agronegócio (2014), pelo qual divulga dados referentes as exportações brasileiras para os trinta (30) mercados selecionados com maior participação nas importações de açúcar e as tarifas de importação vigentes nestes mercados. Vale ressaltar que os valores das tarifas foram cotadas para o dólar americano para o dia 05/11/2017 por meio de valores divulgados pela empresa ADVFN(2017).

Para atingir os objetivos, esse trabalho utilizou-se da pesquisa documental. A pesquisa documental é aquela em que todo o embasamento teórico é realizado através de documentos considerados cientificamente autênticos com o objetivo de organizar a revisão teórica e complementar os estudos sobre determinado tema presente no trabalho para garantir um maior conhecimento sobre o objeto de estudo(GIL, 2008).

Para a realização do relatório foram utilizadas medidas de tendência central, mais especificadamente, a média, calculada pela soma dos elementos de um conjunto de dados dividido pela quantidade de elementos do mesmo conjunto de dados, mediana, apurado como o valor ao qual metade dos dados são iguais ou inferiores e metade dos dados são iguais ou superiores e, por fim, a moda, que por definição tem-se que é o valor que ocorre com maior frequência, ou seja, é o valor mais comum (HOFFMAN, 2006).

4. Apresentação dos resultados e discussões

Nos resultados e discussão, serão apresentados os resultados das tarifas de importação dos países desenvolvidos. Posteriormente, serão apresentados os resultados para os países em

ANAIS

desenvolvimento. Além disso, serão demonstrados tabelas sobre a média e variância entre todas as tarifas e, por fim, uma discussão entre as tarifas vigentes sobre os países desenvolvidos e em desenvolvimento.

4.1. Países desenvolvidos

Ao se analisar as tarifas nos países desenvolvidos, percebe-se a predominância de tarifas com valores elevados, com exceção do Japão, para as exportações brasileiras e com diversas restrições incidentes sobre os diferentes destinos do produto, qualidade e tipo. Além disso, pode-se notar que o Canadá apresenta a maior quantidade de restrições para o quesito qualidade, tendo como o processo de polarização a principal barreira, ver tabela 1.

Em relação as quotas tarifárias, observa-se uma elevada tarifa para o açúcar brasileiro aplicado pela União Europeia, tanto na Intracota como na Extracota, tendo em menor dimensão, mas ainda assim significativo a tarifa inferida pelos Estados Unidos, sendo esse o fator primordial para que as tarifas nesse país sejam menores que o restante dos países desenvolvidos, apesar de ocorrer um número significativo de restrições.

TABELA 1: Características das tarifas incidentes sobre as exportações de açúcar do Brasil para os países desenvolvidos. Quantidade de açúcar com tarifa intracota. Valor em dólar da tarifa intracota, extracota e da tarifa específica.

País ou Bloco	Produto	Quotas tarifárias			Definição ¹	Tarifa Específica(US\$/T)
		Quantidade(t)	Intracota(US\$)	Extracota(US\$)		
Canadá	AB ²	-	-	-	Refino	
	AB	-	-	-	Polarização ³	17,28/t
	AB	-	-	-	Polarização ⁴	17,71/t
	AB	-	-	-	Polarização ⁵	18,16/t
	AB	-	-	-	Polarização ⁶	20,03/t
	AB	-	-	-	Polarização ⁷	19,34/t
	O ⁸	-	-	-	-	24,18/t
EUA	AB	155.634	14/t	3,38/t	-	-

¹ Grau de processamento do produto

² Açúcar Bruto

³ Não excedendo 96° de polarização

⁴ Excedendo 96°, mas não excedendo 97° de polarização

⁵ Excedendo 97°, mas não excedendo 98° de polarização

⁶ Excedendo 98°, mas não excedendo 99° de polarização

⁷ Excedendo 99°, mas não menos que 99,5° de polarização

⁸ Outros açúcares

ANAIS

Japão	AB	-	-	-	Polarimétrica ⁹	300/t
	AB	-	-	-	Polarimétrica ¹⁰	180/t
	O	-	-	-	Outros ¹¹	340/t
	O	-	-	-	Outros	180/t
UE	AB	310.124	113,84/t	421,37/t	Refinação	-

9

Fonte: Intercâmbio Comercial do Agronegócio (2014)

4.2 países em desenvolvimento

Para melhor organizar a incidência de tarifas de importação aplicadas para os vinte e seis países em desenvolvimento com maior participação nas importações de açúcar, os países serão agregados na América do Sul, África, Ásia e Oriente Médio.

4.2.1 AMÉRICA DO SUL

Mesmo com a existência de acordos comerciais, como o MERCOSUL, existem tarifas de importação para os países da América do Sul, com exceção do Chile, ver tabela 2. Ainda sobre o MERCOSUL, é importante indagar que a Argentina, apesar de ser uma nação-membra desse bloco econômico, adota uma política de tarifas *ad valorem*, com valores significativos e, além disso, ao se analisar os dados presentes no Intercambio Mundial do Agronegócio, nota-se que o único produto com qualquer tipo de tarifa é justamente o açúcar.

TABELA 2- Características das tarifas incidentes sobre as exportações de açúcar do Brasil para os países da América do Sul. Quantidade de açúcar com tarifa intracota. Valor em porcentagem do valor da tarifa intracota, extracota e *ad valorem*. Porcentagem do valor das tarifas de importação *ad valorem*.

País	Produto	Quantidade(t)	Intracota (%)	Extracota (%)	Descrição do país	Específica (US\$)	<i>Ad valorem</i> (%)
Argentina	AB	-	-	-	-	-	20+BP ¹²
	O	-	-	-	-	-	20+BP
Chile	AR ¹³	9.700	0	0 + BP	-	-	-

⁹Com leitura polarimétrica menor que 98,5 graus: Açúcar centrifugado

¹⁰Com leitura polarimétrica menor que 98,5 graus: Outros

¹¹Balas duras, açúcar em cubos e massa de açúcar

¹² Banda de Preço: mecanismo de taxaço variável em que há uma sobretaxa nas importações quando o preço do produto está abaixo de uma média histórica ou sofre rebaixa quando o preço do mesmo está acima de uma média histórica.

¹³ Açúcar Refinado

ANAIS

	AB	-	-	-	-	-	0 + BP
Colômbia	AB	-	-	-	Idem	-	15 + BP
	O	-	-	-	Idem	-	15 + BP
Venezuela	AB	-	-	-	Idem	-	14,40
	O	-	-	-	Idem	-	16

10

Fonte: Intercâmbio Comercial do Agronegócio (2014)

4.2.2 ÁFRICA

Quanto a África, observa-se um predomínio de tarifas do tipo *ad valorem* em detrimento da específica, ver tabela 3. Marrocos apresenta os maiores valores aplicados sobre açúcar brasileiro em diferentes características do produto.

TABELA3: Características das tarifas incidentes sobre as exportações de açúcar do Brasil para os países da África. Quantidade de açúcar com tarifa intracota. Valor em porcentagem do valor da tarifa intracota, extracota e *ad valorem*. Valor das tarifas específicas.

País	Produto	Quantidade(t)	Intracota (%)	Extracota (%)	Descrição do país	Específica (US\$/T)	Ad valorem (%)
África do Sul	AB	-	-	-	Idem	60/t	-
	O	-	-	-	Idem	60/t	-
Angola	AB	-	-	-	Idem	-	2
	O	-	-	-	Idem	-	5
Argélia	AB	-	-	-	Idem	-	5
	O	-	-	-	Idem	-	30
Egito	AB	-	-	-	-	-	2
	O	-	-	-	-	-	10
Marrocos	AB	-	-	-	Idem	-	35
	O	-	-	-	Sacarose quimicamente pura e açúcar escuro	-	25
	O	-	-	-	Açúcar mascavo suave e similares	-	25
	O	-	-	-	Em grânulos	-	42

ANAIS

	O	-	-	-	Em pedaços ou blocos	-	47
	O	-	-	-	Outros	-	25
Nigéria	AB	-	-	-	Idem	-	10
	O	-	-	-	Idem	-	20

Fonte: Intercâmbio Comercial do Agronegócio (2014)

4.2.3 ÁSIA

Como o maior destaque tem-se a Rússia¹⁴, com diversas restrições ao açúcar brasileiro, apresentando barreiras de período e preço médio em relação a bolsa de Nova Iorque, além de um elevado valor de suas tarifas específicas, ver tabela 4. A Tailândia também se encaixa nos países destaques por apresentar um regime de cotas tarifárias com altíssimos valores para de tarifa intracota e, principalmente, de extracota.

A China, importante parceiro econômico brasileiro, também adota a prática de cotas tarifárias, apresentando um valor para sua tarifa extracota elevado e um valor médio para sua intracota, ambas associadas à altas quantidades de exportação. A Tailândia apresenta uma das mais elevadas incidências de tarifas, por meio das cotas tarifárias, apresentando tarifa intracota de 65% e extracota de 95% à altas quantidades de produção. E, encerrando as incidências mais elevadas, tem-se a Índia, que adota o regime *ad valorem*, com um valor de 60% para todos os tipos de produtos exportados.

TABELA 4: Características das tarifas incidentes sobre as exportações de açúcar do Brasil para os países em desenvolvimento da Ásia. Quantidade de açúcar com tarifa intracota. Valor em porcentagem do valor da tarifa intracota, extracota e *ad valorem*. Valor das tarifas específicas.

País	Produto	Quant. (t)	Intracota (%)	Extracota (%)	Des. do País	Específica (US\$/t)	Ad valorem (%)
Bangladesh	AB	-	-	-	Idem	18,53/t	-
	O	-	-	-	Idem	37,06/t	-
China	A	1.945.000	15	50	-	-	-
Cingapura	OC ¹⁵	-	-	-	-	-	0
	O	-	-	-	-	-	0
Coreia do Sul	AB	-	-	-	Idem	-	3

¹⁴ Como a Rússia faz parte do continente europeu e da Ásia, optou-se por incluir nos países em desenvolvimento da Ásia.

¹⁵ Outros Açúcares

ANAIS

	O	-	-	-	Idem	-	30
Hong Kong	OC	-	-	-	-	-	0
	O	-	-	-	-	-	0
Índia	AB	-	-	-	-	-	60
	O	-	-	-	-	-	60
Indonésia	AB	-	-	-	Idem	40/t	-
	O	-	-	-	Idem	50/t	-
Malásia	AB	-	-	-	-	-	0
	O	-	-	-	-	-	0
Rússia	AB	-	-	-	Data e preço médio mensal	270/t ¹⁶	-
	AB	-	-	-	Data e preço médio mensal	240/t ¹⁷	-
	AB	-	-	-	Data e preço médio mensal	203/t ¹⁸	-
	AB	-	-	-	Data e preço médio mensal	171/t ¹⁹	-
	AB	-	-	-	Data e preço médio mensal	140/t ²⁰	-
	AB	-	-	-	Data e	250/t ²¹	-

¹⁶De 1/agosto a 30/abril: com preço médio mensal menor que US\$286,60/tonelada na Bolsa de Nova Iorque

¹⁷De 1/agosto a 30/abril: com preço médio mensal maior ou igual a US\$286,61/tonelada, mas menor que US\$324,08 na Bolsa de Nova Iorque

¹⁸De 1/agosto a 30/abril: com preço médio mensal maior ou igual a US\$324,09/tonelada, mas menor que US\$361,56 na Bolsa de Nova Iorque

¹⁹De 1/agosto a 30/abril: com preço médio mensal maior ou igual a US\$361,57/tonelada, mas menor que US\$396,83 na Bolsa de Nova Iorque

²⁰De 1/agosto a 30/abril: com preço médio mensal maior ou igual a US\$396,84/tonelada na Bolsa de Nova Iorque

²¹De 1/maio a 31/julho: com preço médio mensal menor que US\$286,60/tonelada na Bolsa de Nova Iorque

ANAIS

					preço médio mensal		
	AB	-	-	-	Data e preço médio mensal	239/t ²²	-
	AB	-	-	-	Data e preço médio mensal	200/t ²³	-
	AB	-	-	-	Data e preço médio mensal	160/t ²⁴	-
	AB	-	-	-	Data e preço médio mensal	120/t ²⁵	-
	AB	-	-	-	Data e preço médio mensal	85/t ²⁶	-
	AB	-	-	-	Data e preço médio mensal	50/t ²⁷	-
	O	-	-	-	Idem	340/t	-
Tailândia	AB	13.760	65	94	-	-	-
Taiwan	AB	-	-	-	Idem	-	6,30

²²De 1/maio a 31/julho: com preço médio mensal maior ou igual a US\$286,61/tonelada, mas menor que US\$326,28 na Bolsa de Nova Iorque

²³De 1/maio a 31/julho: com preço médio mensal maior ou igual a US\$326,29/tonelada, mas menor que US\$365,97 na Bolsa de Nova Iorque

²⁴De 1/maio a 31/julho: com preço médio mensal maior ou igual a US\$365,98/tonelada, mas menor que US\$405,65 na Bolsa de Nova Iorque

²⁵De 1/maio a 31/julho: com preço médio mensal maior ou igual a US\$405,66/tonelada, mas menor que US\$445,33 na Bolsa de Nova Iorque

²⁶De 1/maio a 31/julho: com preço médio mensal maior ou igual a US\$445,34/tonelada, mas menor que US\$485,02 na Bolsa de Nova Iorque

²⁷De 1/agosto a 30/abril: com preço médio mensal maior ou igual a US\$485,03/tonelada na Bolsa de Nova Iorque

ANAIS

	O	-	-	-	Idem	-	17,50
Vietnã	AB	-	-	-	Idem	-	25
	O	-	-	-	Idem	-	40

Fonte: Intercâmbio Comercial do Agronegócio (2014).

4.2.4 ORIENTE MÉDIO

Em relação aos países pertencentes ao território do Oriente Médio, nota-se uma predominância de tarifas com valores não expressivos, com destaque para a taxa zero aplicado pela Arábia Saudita e Emirados Árabes. Apenas o Irã impõem tarifas para as importações de açúcar.

TABELA 5: Características das tarifas incidentes sobre as exportações de açúcar do Brasil para os países em desenvolvimento do Oriente Médio. Valor em porcentagem da tarifa *ad valorem*.

País	Produto	<i>Ad valorem</i> (%)
Arábia Saudita	AB	0
Emirados Árabes	AB	0
	O	0
Iêmen	OC	5
	O	5
Irã	OC	20
	O	35

Fonte: Intercâmbio Comercial do Agronegócio (2014).

4.3 MÉDIAS E VARIÂNCIAS

Tanto os países desenvolvidos como em desenvolvimento aplicam tarifas de importação sobre o açúcar brasileiro, alterando o tipo de tributo, ver tabela 6. Percebe-se valores expressivos no quesito média em todas tarifas para os dois tipos de países, com exceção da taxa zero para a tarifa *ad valorem* aplicada pelos países desenvolvidos, pelos quais não utilizam deste tipo de tarifa. Essa incidência de tarifas é um dos motivos para a dificuldade brasileira em atingir o seu potencial máximo de exportação de açúcar.

TABELA 6: Média dos tipos de tarifas aplicadas para os países desenvolvidos e em desenvolvimento.

	Ad valorem	Específica	Intracota	Extracota
--	------------	------------	-----------	-----------

ANAIS

	(%)	(US\$/T)	(US\$/T ou %)	(US\$/T ou %)
Desenvolvidos	0	111,67	US\$64,22	US\$212,375
Emergente	16%	133,93	26,67%	72,00%

Fonte: Intercâmbio Comercial do Agronegócio (2014).

Nota-se uma igualdade de valores expressivos e não expressivos em relação à variância na amostra de países, sendo os valores mais significativos encontrados na tarifa específica, ver tabela 7. Quanto maior o valor da variância, mais próximo da média os valores das tarifas estão, demonstrando uma certa homogeneidade na aplicação de tarifas em alguns casos, por exemplo, a tarifa específica utilizadas pelos países desenvolvidos.

TABELA 7: Variância dos tipos de tarifas aplicadas para os países desenvolvidos e emergente

	Ad valorem	Específica	Intracota	Extracota
Desenvolvidos	0	16444	4924	87357,82
Emergente	0,030	11474	0,11	0,09

Fonte: Intercâmbio Comercial do Agronegócio (2014).

4.4 Discussão: comparação da tarifas de importação dos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

O protecionismo sobre as importações de açúcar são muito relacionados por trabalhos acadêmicos e não acadêmicos, aos países desenvolvidos. No entanto, está pesquisa averiguou que o protecionismo também é observado nos países em desenvolvimento. Os países em desenvolvimento são tão importantes quanto os desenvolvidos ao se analisar a quantidade de tarifas e seu valores aplicadas à exportação de açúcar brasileira, atingindo níveis significantes, como é o caso da Índia, Vietnã e Marrocos, este último tendo diversos níveis de tarifas de acordo com as descrições do produto açúcar.

As quotas tarifárias também não são exclusivas dos países desenvolvidos, países como Tailândia e China, importante parceiro econômico do Brasil, apresentam parcelas importantes que podem afetar as exportações brasileiras.

Os trabalhos, resumidamente explicados, na revisão de literatura aferem como o protecionismo é um fator importante que afeta as exportações açucareiras brasileiras e ao se analisar as tabelas de tarifas aplicadas pelos países, realmente essas práticas protecionistas

ANAIS

podem influenciar a economia brasileira, pois têm-se valores expressivos para tanto nos países desenvolvidos como nos em desenvolvimento.

5. Considerações finais

O Objetivo geral do trabalho foi de quantificar as tarifas de importação vigentes sobre a exportação de açúcar brasileiro para trinta dos principais mercados importadores de açúcar. Constatou-se a existência de protecionismo tanto em países desenvolvidos como nos em desenvolvimento. Os países desenvolvidos utilizam-se predominantemente de cotas tarifárias e tarifas específicas com valores monetários. Quanto ao protecionismo dos países em desenvolvimento, utilizam-se preponderantemente de tarifas específicas e *ad valorem* com porcentagens do valor dos produtos importados. Os países desenvolvidos não utilizam de tarifa *Ad valorem*, ao passo que a média das tarifas aplicadas pelos países em desenvolvimento foi de 16%.

Os países em desenvolvimento tiveram US\$ 133 por tonelada de média de tarifa específica. Médias maiores em relação aos países desenvolvidos, com valor de US\$ 111,7 por tonelada. A tarifa intracota média aplicada pelos países desenvolvidos foi de US\$ 64,22 ao passo que a tarifa intracota aplicada nos países em desenvolvimento foram de 26,67% do valor. A tarifa extracota dos países desenvolvidos foi de US\$ 212, já a tarifa média dos países em desenvolvimento foi de 72%.

Esta pesquisa serve como base para a realização de novas pesquisas com o intuito de averiguar o impacto do protecionismo sobre as exportações brasileiras de produtos agroindustriais, necessitando-se a realização de novas pesquisas em outros produtos agroindustriais como carne bovina e de frango.

6. Referências bibliográficas

ADVFN. Cotação do dólar. Disponível em: <https://br.advfn.com/>. Acesso em 05 nov. 2017.

ALVES, L.R.A.; BACCHI, M.R.P. Oferta de exportação de açúcar do Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Vol. 42. 25 p. 2004

BELARDO, G.C.; CASSIA, M.T.; SILVA, R.P. Processos agrícolas e mecanização da cana-de-açúcar. Ed. Jaboticabal. 608 p. Associação Brasileira de Engenharia Agrícola, 2015.

BORRELL, B.; PEARCE, D. Sugar: the test of trade liberalization. Centre for International Economics; Australia. 37 p. 1999.

CARVALHO, M.A.; SILVA, C.R.L. **Economia internacional**. 3ª Ed. São Paulo. Editora Saraiva. 327 p. 2004.

ANAIS

COSTA, C.C. **Medidas protecionistas utilizadas pelos Estados Unidos e União Europeia para o açúcar: Impacto sobre a economia das regiões exportadoras do Brasil.** Tese (doutorado). Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. 317 p. 2004.

COSTA, C.C.; BURNQUIST, H.L.; GUILHOTO, J.J.M. The importance of Special Safeguard tariffs (SSG) for Brazilian sugar exports. **ERSA Congress**. 16 p. 2015.

FILHO, J.H.C. **As quotas tarifárias e o acesso dos produtos agroindustriais brasileiros ao mercado internacional.** 178 p. 2003. Dissertação (mestrado). Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. 178 p. 2004.

RODRIGUES, F.R. **Escalada tarifária e exportações brasileiras da agroindústria do café e da soja.** 126 p. 2009. Dissertação (mestrado). Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 206 p. 5° Ed. São Paulo. Editora Atlas S.A. 2008.

HOFFMAN, R. **Estatística para economistas.** Ed. São Paulo. Editora Pioneira. 379 p. 2006.

KRUGMAN, P.R.; OBSTFELD M. **Economia Internacional: Teoria e Política.** 558 p. 6° Ed São Paulo. Editora Pearson. 2005

MAIA, J.D.M. **Economia Internacional e Comércio Exterior.** 8° Ed São Paulo. Editora Atlas S.A. 471 p. 2003

MAZZUCHETTI; SHIKIDA. O comércio internacional do açúcar sob a perspectiva do modelo gravitacional. *Revista de Ciências Agrárias*, , 40(2): 471-482, 2017

MARGARIDO, M.A.; SHIKIDA, P.F. ; CALVO, J.C. A Análise da elasticidade da transmissão dos preços internacionais do açúcar para os preços no Brasil: uma aplicação do Modelo Estrutural. *Redes - Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul*, v. 23, n.1, janeiro-abril, p.321-340. 2018.

MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Intercâmbio comercial do agronegócio.** 468 p. 2014.

NASSAR, A.M. **Produtos da agroindústria de exportação brasileira: Uma análise das barreiras tarifárias impostas por Estados Unidos e União Europeia.** 218 p. 2004. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo.

UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR – UNICA. **Detalhamento das exportações de açúcar pelo Brasil.** Disponível em: <<http://www.unicadata.com.br>>. Acesso em 17jan. 2018a.



ANAIS

UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR – UNICA. **Relatório de produção e moagem** Disponível em: <<http://www.unicadata.com.br>> Acesso em 17 jan. 2018b.